



FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS – NSAJ

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2018, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, inscrita no CNPJ nº. 05.065.644/0001-81, com sede provisória à Av. Rômulo Maiorana nº. 1018 – Marco, neste ato, representada por sua Presidente, Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG Nº. 2662453, CIC/MF Nº. 615.241.742-20, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ nº. 05.054.960/0001-58, localizado à Rua João Diogo nº 100 – Cidade Velha, neste ato representado por sua Procuradora Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 2.434.428 SSP/PAe do CPF nº. 109.452.612-68, RESOLVEM, têm justo e acordado a celebração do presente, celebram o **2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2018**, mediante as disposições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº. 003/2018, tendo em vista a manifestação do MINISTÉRIO PÚBLICO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº. 003/2018, fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 26/09/2020, finalizando em 25/09/2021.

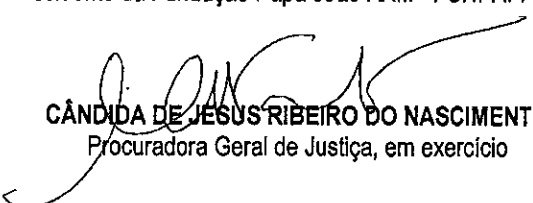
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

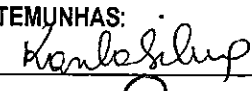
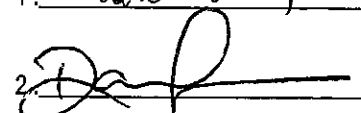
E, por estarem acordados firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação ao presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 23 de setembro de 2020.


ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA


CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora Geral de Justiça, em exercício

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 



PREFEITURA DE
BELÉM

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana, nº 1018,
Bairro do Marco, Belém/PA

NSAJ – Núcleo Setorial de
Assuntos Jurídicos
E-mail: ajurfunpapa@gmail.com



FUNPAPA
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII



Belém-Pará-Ano LXII - Nº 14.088

Não jogue lixo na rua.

Folha 2	
GABINETE	Decretos, Portarias e Termo de Adjucação
GMB	Portarias e Erratas
SEMA D	Portarias e Extrato
SEFIN	Portaria e Acórdãos
SEMEC	Portarias e Termos
SEURB	Portarias e Licenças de Instalações
SESMA	Portaria e Pregão Eletrônico
SESAN	Portarias, Termos de Reconhecimento e Extras
SECON	Contrato
DELEMTUR	Portaria
SEMOB	Portarias
FUNPA 24	Termos e Tornar sem Efeito
FUMBEL	Portarias
FUNBOSQUE	Portarias e Tornar sem Efeito

DOE SANGUE.

AJUDE A SALVAR MUITAS VIDAS

1- _____
CPF nº: _____
2- _____
CPF nº: _____

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2018, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, inscrita no CNPJ nº. 05.065.644/0001-81, com sede provisória à Av. Rômulo Maiorana nº. 1018 – Marco, neste ato, representada por sua Presidente, Sra. ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG Nº. 2662453, CICMF Nº. 615.241.742-20, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº. 05.054.960/0001-58, localizado à Rua João Diodo nº 100 – Cidade Velha, neste ato representado por seu Procurador Geral de Justiça Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, portador do RG nº. 6648627 SSP/PA e do CPF nº. 130.834.142-34, RESOLVEM, têm justo e acordado a celebração do presente, celebram o 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2018, mediante as disposições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº. 003/2018, tendo em vista a manifestação do MINISTÉRIO PÚBLICO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº. 003/2018, fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 26/09/2020, finalizando em 25/09/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

E, por estarem acordados firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação ao presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 25 de setembro de 2020.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador Geral de Justiça

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 1º TERMO ADITIVO AO 048/2019 – MARCOLINO SALGADO PINTO

TORNAR SEM EFEITO, os termos da publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 048/2019, firmado com o Sr. MARCOLINO SALGADO PINTO, publicado no DOM nº. 14.080 de 16/09/2020.

Belém, 25 de setembro de 2020.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

PORTARIA Nº 087/2020 - GAPRES/FUMBEL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos da Lei 7.502 de 20/12/1990, a servidora ANTONIA RAICLENE SANTOS DE SOUSA 0508470-021, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Preservação, DAS 201.7 - DEPH/FUMBEL, a contar de 16/09/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 15 de setembro de 2020.

FABIO ATANASIO DE MORAIS
Presidente da FUMBEL

PORTARIA Nº 087-A/2020 - GAPRES/FUMBEL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei nº 7.502 de 20/12/1990, PAULO AFONSO VALENTE PANTOJA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Preservação – DEPH/FUMBEL, DAS - 201.7, a contar de 16/09/2020

SUBMETER a Regime de Tempo Integral, nos termos do artigo nº 64, inciso I da Lei nº 7.502/90, de 20/12/1990 e artigo 1 do Decreto nº 22.516/90-PMB, de 27/12/1990, PAULO AFONSO VALENTE PANTOJA, Chefe da Divisão de Preservação – DEPH/FUMBEL, DAS - 201.7, com percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 16/09/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 15 de setembro de 2020.

FABIO ATANASIO DE MORAIS
Presidente da FUMBEL

PORTARIA Nº 091/2020 - GAPRES/FUMBEL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos Memº nº 008/2020 – CS, de 16/09/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. do Art. 211 c/c art. 212 - Parágrafo Único, da Lei nº 7.502/90, a apuração dos fatos narrados na Sindicância referente ao Processo nº 1414/2020-FUMBEL, de 16/07/2020, por um prazo final de 15 (quinze) dias.

Esta Portaria possui efeito retroativo a contar de 17/09/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 24 de setembro de 2020

IZABELLE CHRISTINE DE OLIVEIRA RAIOL
Presidente da FUMBEL, em exercício.

PORTARIA Nº 092/2020 - GAPRES/FUMBEL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ESTABELECER, nos termos do Art. 117, da Lei 7.502, de 20.12.90, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados no período de 01/10/2020 a 30/10/2020:

MATRÍCULA	SERVIDOR	P. AQUISITIVO
0112232-019	ANDRÉ GERALDO DA SILVA GUILHON	01/01/2019 a 31/12/2019
0294233-024	MARIA RITA BARBOSA COSTA	20/09/2019 a 19/09/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 21 de setembro de 2020.

IZABELLE CHRISTINE DE OLIVEIRA RAIOL
Presidente da FUMBEL, em exercício.

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

PORTARIA Nº 224/2020-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 103, § 3º, da Lei 7.502, de 20.12.90, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 14/09/2020 a 12/03/2021, a servidora EDINILZA MAGALHÃES DA COSTA SOUZA, matrícula nº 0273341-014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 21 de setembro de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
Presidente da Fundação

PORTARIA Nº 225/2020-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, por direitos que lhes são assegurados, o gozo de férias regulamentares aos servidores desta Fundação, a contar de 03.11 a 02.12.2020, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, constante na relação discriminada abaixo, com retorno as suas atividades no dia 03/12/2020.

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo
João Gabriel Pinheiro Huffer	0428558-011	NS-07	26/11/2019 a 25/11/2020
Silvia Maria Assmar Fernandes Correia de Lima	2048361-034	CJU-1602	16/11/2019 a 15/11/2020
Yuri Hossan Araújo Yunes	0493376-011	DAS.202-07	01/11/2019 a 31/10/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 24 de setembro de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
Presidente da Fundação

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 165/2020 ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 24.09.2020.

Partes: Fundação Escola Bosque e MARIA DO SOCORRO BORGES DE SOUSA.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
Presidente da Fundação